



ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 46/2017

C. M. R. P.
Req. 46/17
Fl. 31
Rub. R. 000

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018, às 14:30 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na Sala de Comissões a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída pelo Requerimento nº46/17, tendo como objeto **INVESTIGAR OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, sendo por meio do ato da presidência nº09/17 publicado no DOM da edição de 16/02/17 nomeados os seguintes vereadores membros: presidente o vereador Bertinho Scandiuzzi e membros Alessandro Maraca, Isaac Antunes, Luciano Mega e João Batista, O presidente da CPI iniciando a respectiva reunião determinou a juntada aos autos. Feito isso, o vereador presidente apregoou a presença das pessoas que integram o Conselho Municipal de Alimentação quais são: Michele Martins Fragoso portadora da cédula de identidade nº45.470.237; Júlio César Santana do Val portador da cédula de identidade nº23.213.582-4; Rodrigo Parente Camargo portador da cédula de identidade nº27.070.746; Danilo de Souza Kubota portador da cédula de identidade nº50.376.708 e Vinicius dos Santos Tibério orientando que os mesmos compusessem a mesa de trabalhos desta reunião da respectiva CPI. Em que o vereador presidente destacou que os depoentes não serão compromissados porque não foram convocados tendo como propósito nesta reunião de colaborar com o trabalho investigativo da CPI, em razão de participarem no Conselho de Alimentação Escolar. O vereador perguntou inicialmente qual o nome completo; função que exerce no Conselho; há quanto tempo está no Conselho; e qual a função do Conselho; iniciando pelo presidente do Conselho sr. Danilo de Souza Kubota há 03 meses está no exercício do Conselho da Alimentação Escolar do Município cuja a atual gestão se iniciou em março do corrente ano, tendo basicamente a função de fiscalizar, deliberar, auxiliar todos os processos que envolvem a alimentação escolar municipal desde a aquisição dos insumos até o final referente a entrega da alimentação para as crianças nas instituições escolares municipais respondendo diretamente ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O participante Rodrigo Parente Camargo está há 02 (dois) anos e meio no Conselho exerce a função de vice-presidente no Conselho, destacando as mesmas atribuições mencionadas pelo participante Danilo (presidente em exercício). O participante conselheiro Júlio César Santana do Val estando no conselho desde março/2017 reiterando as funções mencionadas pelos participantes anteriores. A participante conselheira Michele Martins Fragoso, exerce a função de 1ª secretária desde março/2017 reiterando os fatos mencionados pelos conselheiros participantes anteriores, consignando que o inteiro teor deste trecho da reunião se encontra entre 00:02:35 a 00:07:00 da gravação audiovisual. Com a palavra o vereador membro João Batista fez os agradecimentos de praxe principalmente pela presença dos conselheiros participantes que contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos investigativos. O vereador membro Luciano Mega fez os agradecimentos de praxe principalmente aos conselheiros participantes desta reunião, destacou a preocupação que a matéria da alimentação para as crianças necessita, enfatizando a questão dos pregões eletrônicos na aquisição dos alimentos se foi feito algum questionamento do TCE referente a questão tanto na gestão passada quanto na atual. O vereador presidente também informou a presença do conselheiro que compareceu espontaneamente Vinicius dos Santos Tibério. Feito isso, o vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

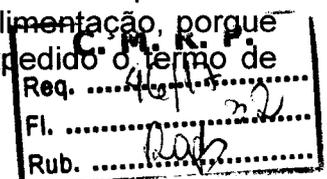
C. M. R. P.
Req.
Fl.
Rub.

O presidente destacou que a título de esclarecimento ao Sr Danilo informamos que esta CPI foi aberta com o objetivo de investigar superfaturamento nos contratos de fornecimento de alimentos para merenda escolar. Dentre eles o Pregão Presencial nº0006/2015 para registro de preços de hortifrutigranjeiros e que havia preços acima do mercado e que foi objeto de representação junto ao Ministério Público Federal - Inquérito Civil n.º14.156.2987/2015. Posteriormente, também foi lançado outro Pregão Presencial n.º0150/2015 também com superfaturamento de alguns itens, fato informado ao Ministério Público no Inquérito já mencionado. Outro fato também denunciado foi a licitação do pernil em que estava sendo licitado com 79% de acréscimo em 30 toneladas, o chamado "pernil de ouro", e que foi objeto de denúncia ao Ministério Público Federal. Em seguida o vereador presidente perguntou aos conselheiros se tinham conhecimento da CPI. Dos quais os conselheiros responderam que tinham conhecimento da CPI, em que a participante Michele informou que tinha conhecimento, mas não do inteiro teor dos trabalhos investigativos. O vereador presidente perguntou aos conselheiros se na administração passada tiveram conhecimento de quem era o responsável pelas cotações e orçamentos relativo aos pregões para merenda escolar. Os conselheiros falaram que não sabiam quem era especificamente o responsável porque não integraram o Conselho anterior, com exceção do conselheiro Rodrigo afirmando que conhecia por nome algumas pessoas da Alimentação Escolar como o Aliomar Martins(responsável pelo departamento de Compra) os outros conselheiros não conheciam os responsáveis pela merenda escolar. O vereador presidente destacou que dos atuais membros do Conselho, o Sr. Aliomar Martins faz parte da atual gestão, qual segmento ele representa, e se o Conselho já recebeu alguma informação do Poder Judiciário ou do Ministério Público se ele(Aliomar) está sendo investigado na operação Sevandija. O conselheiro Danilo respondeu que o Aliomar representa a entidade civil denominada Casa de Caridade padre Cícero e que recebeu ofício do representante do Ministério Público Estadual Naul Felca perguntando se o Aliomar participava do Conselho e por qual instituição, foi respondido que o mesmo representa a entidade civil Padre Cícero. O conselheiro Rodrigo afirmou que o Aliomar participa do Conselho e desconhece se é investigado pelo Ministério Público. O conselheiro Júlio César respondeu que conhece o Aliomar desconhecendo que o mesmo é investigado pelo Ministério Público A conselheira Michele afirmou que desconhece qualquer investigação e preencheu todos os requisitos para concorrer e integrar o Conselho da Alimentação. O conselheiro Vinicius também desconhece qualquer investigação. O vereador presidente destacou que de acordo com a matéria do Jornal da Clube do dia 08/12/2016, o sr. Aliomar Martins, chefe da divisão de alimentação escolar demonstra preocupação com a abertura desta CPI, a qual, o vereador presidente fez a leitura de inteiro teor da aludida matéria. Em ato contínuo perguntou aos conselheiros se eles tiveram conhecimento, ou ouviram alguma conversa dentro da Secretaria da Educação ou da Administração sobre a preocupação do Sr. Aliomar Martins e do ex Secretário Angelo Invernizi quanto a abertura desta CPI. Os conselheiros afirmaram que desconhecem e não tiveram conhecimento de qualquer contato com os fatos, porque com exceção do conselheiro Rodrigo os demais não participavam do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. O vereador presidente perguntou se este Conselho já discutiu sobre a legitimidade da participação do senhor Aliomar neste Conselho já que existem registro da participação do mesmo em áudios da Operação Sevandija, e qual a conclusão que chegaram. O presidente do Conselho ressaltou que do lado pessoal o conhecimento que possui sobre o Aliomar é aquele



decorrente propagado pela imprensa, e como presidente do Conselho não foi comunicado oficialmente por qualquer órgão da justiça informando se está ou não sendo investigado ou processado. O conselheiro Rodrigo informou que é legítima a eleição do Aliomar que o Conselho não tem conotação partidária. O conselheiro Júlio Cesar que a questão do Aliomar nunca foi discutida a presença e tem que ser analisada dentro da lei. A conselheira Michele destacou que nunca foi discutida esta questão dentro do Conselho e nunca recebeu qualquer tipo de denúncia inexistindo oficialmente qualquer informação sobre investigação do Aliomar ou qualquer outro conselheiro, e que somente teve a prudência de verificar a documentação com base a resolução que normatiza as eleições não tinha qualquer vedação da participação do sr. Aliomar como conselheiro. O conselheiro Vinicius reiterou os relatos dos conselheiros anteriores principalmente pela inexistência de qualquer informação de investigação. O vereador presidente perguntou se é do vosso conhecimento se na divisão de alimentação escolar, na administração passada, haviam práticas de condutas ilícitas na realização de licitação para aquisição de produtos para a merenda escolar, principalmente quanto a cotação e orçamento. Os conselheiros afirmaram que não tiveram qualquer conhecimento sobre tais questões, porque nesta época somente o conselheiro Rodrigo participava do Conselho o qual afirmou que até 2017 não teve qualquer problema com preços e orçamentos. O vereador Luciano destacou que a CGU (Controladoria Geral da União) apontou superfaturamento somente numa licitação no montante [REDACTED]

[REDACTED]. O vereador presidente perguntou ao conselheiro Rodrigo se a época o Conselho teve conhecimento destas notícias (superfaturamento do pernil, abacate dentre outros) e tomou alguma providência. O conselheiro Rodrigo perguntou se é referente ao pernil, e respondendo à pergunta ao vereador Mega não estava no Conselho porque entrou em 2016. Quanto ao abacate ficou definido que os produtos como verduras, legumes são sazonais e como inexistia abacate a época foi autorizado utilizar o preço do abacate avocado porém em face do ocorrido a licitação foi suspensa não sendo comprado nenhum abacate. Quanto ao pernil foram feitos os encaminhamentos e esclarecimentos ao FNDE, em que o pernil fornecido as escolas é diferenciado daquele do mercado porque possui exigências complexas explicando por exemplo: pernil sem pele, cortado sem osso entre outras questões na época mais de 200 pontos de entrega, em que atualmente seriam 110 pontos de entrega porque as escolas conveniadas não recebem mais somente da rede municipal de ensino, diferente de ser adquirido no mercado que foi encaminhado ao Ministério Público e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O vereador presidente perguntou ao conselheiro Rodrigo se tem conhecimento do porquê do fracionamento dos alimentos pela Administração. O conselheiro Rodrigo explicou que o fracionamento dentro da escola se iniciou quando ficou vedado que o professor não poderia alimentar na escola, e o fracionamento de fruta é justamente para não haver o desperdício. O vereador João Batista perguntou quando foi feita esta determinação do fracionamento. O conselheiro informou que esta orientação já ocorreu há 03 (três) anos que é simplesmente para que não haja desperdício. O vereador João Batista destacou que esta pergunta é em decorrência dos questionamentos feitos pelos pais dos alunos sobre o fracionamento das frutas. O conselheiro Danilo informou que complementando as respostas aos questionamentos orientou que este fracionamento não significa proibir que o aluno possa repetir a alimentação, porque o objetivo é evitar o desperdício na alimentação, em que foi exp





C. M. R. P.
Req.
Fl.
Rub.

responsabilidade pela secretaria da educação em que nenhum funcionário poderia se alimentar de qualquer produto da merenda escolar. O vereador presidente perguntou ao conselheiro Rodrigo porque ocorre o fracionamento do pernil em cubo, tiras entre outros tipos de carne porque não comprar como consumidor comum, porque foi exigido este tipo de corte na licitação. O conselheiro mencionou que conhecimento técnico não possui, mas a questão é prática para a preparação do pernil para facilitar o cozinheiro, e também para a própria criança se alimentar, exemplificando que atualmente a carne tipo patinho é feita em cubos sempre alimentação nobre com qualidade, destacando que o PNAE ficou deslumbrado sobre a preparação da alimentação em Ribeirão Preto é diferenciada em todos os lugares do estado de São Paulo e no próprio país. O vereador presidente enfatizou que o fracionamento da fruta não tem problema para evitar desperdício, agora seria mais viável a compra da peça inteira do pernil, e ao servir a criança seria fatiado por isso que causa estranheza esta atitude. O conselheiro Danilo também quanto a questão do pernil fazendo o esclarecimento de que a aquisição de carne é feita por amostra dos interessados em participar da licitação, que a divisão de alimentação escolar na maioria ou todas as vezes é levada a cozinha piloto para a verificação técnica do alimento licitado que será fornecido tais como: pesagem de partes, medição, dentre outras questões, levando em consideração a facilidade na preparação da alimentação, para evitar desperdício, e segurança da alimentação das próprias crianças entre outros critérios. A assessora parlamentar do vereador presidente Fabiana Vassan destacou que uma das licitações se comprava em peça e outra em cubo, porque se compra o mesmo produto de duas formas pedindo para ficar constando nos autos da CPI este questionamento. O conselheiro Rodrigo informou que pelo seu conhecimento mesmo não fazendo parte do Conselho na época destacou que talvez este produto do pernil não fazia parte da alimentação escolar, destacando que nunca teve qualquer cargo na Prefeitura, entrando no Conselho por indicação da escola, destacando que teve acesso aos documentos desta licitação existindo outra secretaria que licitava junto esta questão de alimentação talvez este tipo de pernil foi encaminhado para o Bosque, Assistência Social. O vereador presidente perguntou se chegou ao conhecimento do Conselho sobre a prática de condutas ilícitas na questão da alimentação escolar pelo sr. Aliomar Martins ou qualquer outro membro da equipe. O conselheiro Rodrigo afirmou que não teve qualquer conhecimento de ilicitude. O vereador presidente perguntou porque na Administração passada foram utilizadas tabela do CEAGESP utilizava a coluna que sugere preço maior em detrimento da coluna que sugere preço médio ou menores, perguntando ainda se o Conselho acompanha as licitações referente a merenda escolar. O conselheiro Rodrigo afirmou que sim e destacou que é utilizado o valor cheio(valor CEAGESP mas o adicional de 30%) em razão da questão de entrega e embalagem que é aceito pelo PNAE. O vereador presidente porque as cotações das verduras eram feitas por quilo e não por maço e engradado. O conselheiro Rodrigo informou que não tem conhecimento, em que a própria verdura é pesada dentro das escolas, em que a informação que possui como cidadão é que no caso da verdura existem vários tamanhos de maço e por quilo seria mais correta o controle de qualidade e medição, continuando até hoje esta prática na Divisão de Alimentação Escolar porque é mais fácil para conferência. **Consignando que o inteiro teor deste trecho da reunião se encontra entre 00:33:00 a 00:59:20 da gravação audiovisual.** O vereador membro Luciano Mega justificou sua saída da reunião em razão do agendamento no Ministério Público Estadual, porém deixou consignado em ata o fato de que é permitido comprar com acréscimo de até 30% referente a aquisição de



produtos oriundos de economia familiar, perguntando se pode ocorrer quando o alimento é orgânico ou não. A conselheira Michele respondeu que quando ocorre a comparação com o fornecedor de mercado ele consegue produzir em larga escala e agricultura familiar é em pequena escala e também a questão da entrega. O vereador Alessandro Maraca perguntou se existe uma lista de produtos que é obrigatório para comprar da agricultura familiar. O conselheiro Rodrigo informou que 30% é sobre o preço do mercado varejista e não CEAGESP. O conselheiro Rodrigo informou que o 30% é sobre o preço do mercado varejista e não é sobre o CEAGESP. A conselheira Michele destacou que o intuito do PNAE para comprar da agricultura familiar é por causa da movimentação financeira e das condições proporcionadas para as famílias relacionadas com a agricultura familiar. O vereador Maraca destacou que o sentido da pergunta da economia familiar é decorrente do recente processo de compras do feijão que o preço estava muito alto. A conselheira afirmou que referente esta licitação do feijão e outras questões afirmou que foi levantada pelo Conselho e foi oficiada a divisão de alimentação escolar no sentido se existe mais alguma documentação ou informação técnica para justificar o preço do feijão. O vereador Maraca perguntou sobre a agricultura familiar essencialmente relacionado ao feijão que estava bem caro e se não poderia ser substituído por outro item. O conselheiro Danilo informou que a questão do feijão por meio de chamada pública por ser agricultura familiar e por ser contrato tem que manter o preço o qual foi adquirido com preço alto a época, cuja a informação oficial será fornecida pela divisão de alimentação escolar e remetida também para esta CPI. O conselheiro Rodrigo destacou que na economia familiar é chamada pública e por isso pode ocorrer somente um participante ou fornecedor. A assessora parlamentar Fabiana Vassan destacou o que poderia ser aprimorado na aquisição da alimentação escolar pelo Poder Público principalmente relacionado ao preço e evitando o desperdício. O conselheiro Danilo destacou que quanto o valor da agricultura familiar porque não está adquirindo estes produtos de forma regional, porque por exemplo o arroz é do estado do Paraná, suco de uva do Rio Grande do Sul, sendo questionado estas questões dentro do Conselho. E a resposta da chefe de alimentação escolar foi porque o município teve muitos problemas com os produtores locais como atraso, e por isso foram feitos outros itens que não são disponibilizados na agricultura familiar local, e que o sistema de licitação está correto, em que o único questionamento foi referente porquê da não preferência dos produtores da agricultura familiar local, e a justificativa foi que ainda são deficitários em cumprir contrato principalmente quanto ao prazo para fornecimento. O conselheiro Rodrigo destacou que o PNAE orienta que a compra é feita local, territorial, estadual e nacional por exclusão, ou seja, não existindo o produto local passa para territorial, estadual e depois federal. A dra. Alexandra (assessora da vereadora Gláucia Berenice) diante deste contexto em princípio aparenta existir direcionamento de licitação. O conselheiro Vinicius destacou que na legislação vigente do PNAE nada impede utilizar este procedimento aplicado pela prefeitura. O conselheiro Danilo mencionou que informalmente o senhor Francisco Siqueira (diretor administrativo) da secretaria da Educação afirmou que a justificativa para a alteração do suco de laranja pelo suco de uva foi em decorrência do problema decorrente da COAF, mas por inexistir fornecedores de economia familiar local. O conselheiro Rodrigo afirmou que o sr. Francisco Siqueira é conhecido como Chico Darelli já concorrendo como candidato a vereador. Tendo a Giovana Mazer Prata (nutricionista e servidora de carreira) ocupando o cargo que era do Aliomar. O vereador presidente perguntou se o Conselho poderá fornecer toda a documentação decorrente aos questionamentos realizados e a documentação.

C. 46112 P.
Req.
Fl. 32
Rub. Lad



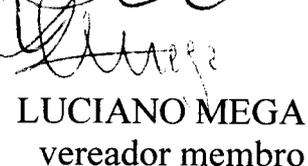
fornecida pela divisão de alimentação escolar. O conselheiro Rodrigo afirmou que poderá porque até mesmo as reuniões são abertas, destacando que existe dentro do Conselho uma Comissão Fiscalizadora voltada para análise de licitações e matérias correlatas, tendo a dificuldade de que os conselheiros são voluntários, mas se dedicando ativamente na fiscalização da matéria relacionada a questão da alimentação escolar. O conselheiro Danilo afirmou que toda a documentação relacionada a alimentação escolar fica arquivado na secretaria da Administração, e que anualmente esta comissão emite um relatório para a apreciação do Conselho neste sentido destacou que até 2016 para o FNDE ainda não foi feito nenhum apontamento pela comissão de fiscalização do Conselho e pelo próprio FNDE não fez qualquer observação. O vereador João Batista orientou para o conselheiro explicar como funciona este processo de compras mencionando a responsabilidade de cada envolvido. O conselheiro Danilo explicou que a partir da tabela nutricional PNAE deste momento os nutricionistas da prefeitura desenvolvem o cardápio e depois é apresentado para o setor competente para a aquisição sempre primando pela qualidade da alimentação, em que se ocorrer o problema do fornecedor existe a normativa a ser seguida para a penalização. O vereador presidente perguntou se existe alguma informação final a ser fornecida, bem como nomes de pessoas que poderiam participar nesta CPI. O conselheiro Júlio César explicou que o objetivo da atual administração é a transparência o qual o chefe Francisco Darelli busca sempre o melhor preço com qualidade preferencialmente pela modalidade pregão, e que o procedimento de licitação foi revisto tendo como objetivo o corpo técnico fazer o melhor, ficando à disposição da CPI naquilo que for preciso. O conselheiro Rodrigo pessoalmente orientou que poderia ser chamado os fornecedores referentes as dúvidas relacionadas aos casos que envolvem o Aliomar ou outro caso que envolvem dúvidas sobre a compra dos produtos. O conselheiro Vinicius orientou que pudesse ser chamada a chefe da divisão Giovana Mazer Prata porque participava como nutricionista na administração anterior e Adriana Catuta. E que a conselheira Michele sugeriu que fosse promovido a vinda do corpo técnico da divisão de alimentação escolar da secretaria de Educação porque muitas das perguntas técnicas poderão ser respondidas por eles. **Consignando que o inteiro teor deste trecho da reunião se encontra entre 00:59:21 a 01:38:00 da gravação audiovisual.** O vereador membro Maraca destacou que os conselheiros precisarem dos vereadores estão à disposição do Conselho. Por fim, o presidente da CPI agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião, a qual, foi gravada integralmente sem edição em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante dessa ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 16:10 horas, da qual para constar, eu Luiz Fernando Peres () auxiliar legislativo desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros desta CPI presentes nesta reunião.

C. M. R. P.	
Req.	BERTINHO SCANDRUZZI
Fl.	
Rub.	


BERTINHO SCANDRUZZI
Presidente CPI


ALESSANDRO MARACA
vereador membro


JOÃO BATISTA
vereador membro


LUCIANO MEGA
vereador membro